

L E I N. 10.357, DE 13 DE JULHO DE 2021.

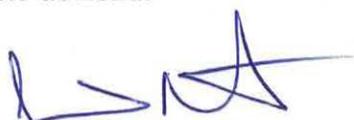
Denomina a Rua 11, no Loteamento Fazenda Ronda, de Rua Toshio Inagaki.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

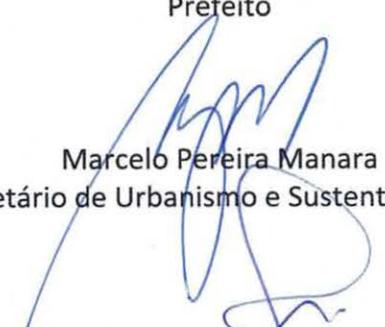
Art. 1º Fica denominada a Rua 11, no Loteamento Fazenda Ronda, de Rua Toshio Inagaki.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

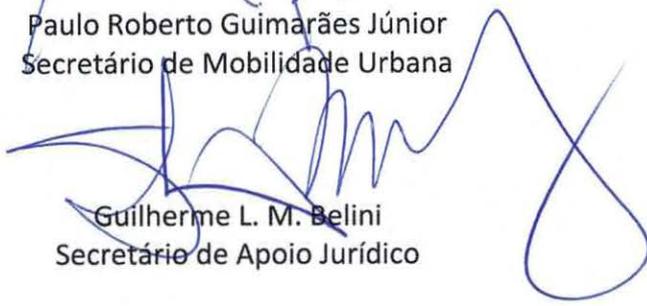
São José dos Campos, 13 de julho de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 241/2021, de autoria do Vereador Walter Hayashi)